

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/2022

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

Nome da autoridade competente: Alfredo Eduardo dos Santos

Número do CPF: 067.829.038-57

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Habitação

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560005 – Secretaria Nacional de Habitação - Ministério do Desenvolvimento Regional

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560005 – Secretaria Nacional de Habitação - Ministério do Desenvolvimento Regional

#### Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Nome da autoridade competente: Alfredo Macedo Gomes

Número do CPF: 419.720.744-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153080 – Universidade Federal de Pernambuco

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153090 - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

#### Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

### 3. OBJETO:

Desenvolvimento de ações para formação, capacitação e assistência técnica em regularização fundiária a municípios e cartórios do Estado de Pernambuco.



<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>					
<b>4.1. NOME DA META</b>			<b>4.1.1. OBJETO DA META</b>		
Meta 1- Seleção e Capacitação da Equipe - Ano 1			Selecionar e capacitar o quadro de pessoal de servidores, estudantes e voluntários que irá compor o projeto no primeiro ano.		
<b>NOME DA ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ETAPA</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA DA ETAPA</b>	<b>QTDE</b>	<b>INÍCIO VIGÊNCIA DESSA ETAPA</b>	<b>FIM DA VIGÊNCIA DESSA ETAPA</b>
Etapa 1 - Contratação de estudantes bolsistas e pesquisadores para execução do projeto (UFPE).	Pagamento das bolsas referente aos meses 01 ao 03 do projeto. (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Coordenador - R\$ 8.000,00 / 04 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 36 Bolsistas Graduação R\$ 800,00 / 5 Bolsistas pós-graduação R\$ 1.900,00 - Total Mensal: R\$ 71.100,00)	Unidade	1	Mês 1	Mês 3
<b>4.2. NOME DA META</b>			<b>4.2.1. OBJETO DA META</b>		
Meta 2 - Acompanhamento de projetos de regularização Fundiária e Assistência técnica (Parte 1)			Acompanhar alguns projetos de regularização fundiária dos Municípios participantes oferecendo assistência técnica.		
<b>NOME DA ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ETAPA</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA DA ETAPA</b>	<b>QTDE</b>	<b>INÍCIO VIGÊNCIA DESSA ETAPA</b>	<b>FIM DA VIGÊNCIA DESSA ETAPA</b>
Etapa 1 - Execução das despesas de custeio por meio da Fundação de Apoio.	Compra de materiais de consumo, contratação de serviços, pagamentos de diárias, aquisição de passagens e outras despesas correntes necessárias à realização do do projeto.	Unidade	1	Mês 2	Mês 26
Etapa 2 - Execução das despesas de capital por meio da Fundação de Apoio	Compra de equipamentos e softwares.	Unidade	1	Mês 2	Mês 26
Etapa 3 - Contratação da Fundação de Apoio	Taxa de administração da Fundação de Apoio	Unidade	1	Mês 2	Mês 26
Etapa 4 - Contratação de pesquisadores extensionistas e apoio pela Fundação de Apoio	Pagamento das bolsas referente aos meses 2 ao 25 (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 3 Aux. Pesquisador Extensionista Apoio - R\$ 3.300,00 - Total MensalR\$ 16.100,00)	Unidade	1	Mês 2	Mês 26
Etapa 5 - Pagamento pela UFPE das bolsas de estudantes de	Pagamento das bolsas referente aos meses 04 ao 10 (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador	Unidade	1	Mês 4	Mês 10

graduação, pós-graduação e pesquisadores.	Coordenador - R\$ 8.000,00 / 04 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 36 Bolsistas Graduação - R\$ 800,00 / 5 Bolsistas pós-graduação - R\$ 1.900,00 - Total Mensal: R\$ 71.100,00)				
---	---	--	--	--	--

<b>4.3. NOME DA META</b>	<b>4.3.1. OBJETO DA META</b>
Meta 3 - Validação, Certificação e Apresentação de Resultados - Ano 1	Realizar a verificação, validação e a capacitação da equipe para certificação de trabalhos da regularização fundiária. Demonstrar os principais resultados em eventos específicos.

NOME DA ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	UNIDADE DE MEDIDA DA ETAPA	QTDE	INÍCIO VIGÊNCIA DESSA ETAPA	FIM DA VIGÊNCIA DESSA ETAPA
Etapa 1 - Pagamento pela UFPE das bolsas de estudantes e pesquisadores.	Pagamento das bolsas referente aos meses 11 e 12 (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Coordenador - R\$ 8.000,00 / 04 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 36 Bolsistas Graduação R\$ 800,00 / 5 Bolsistas pós-graduação R\$ 1.900,00 - Total Mensal: R\$ 71.100,00)	Unidade	1	Mês 11	Mês 12

<b>4.4. NOME DA META</b>	<b>4.4.1. OBJETO DA META</b>
Meta 4 - Seleção e Capacitação da Equipe - Ano 2	Selecionar e capacitar o quadro de pessoal de servidores, estudantes e voluntários que irá compor o projeto no segundo ano.

NOME DA ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	UNIDADE DE MEDIDA DA ETAPA	QTDE	INÍCIO VIGÊNCIA DESSA ETAPA	FIM DA VIGÊNCIA DESSA ETAPA
Etapa 1 - Pagamento pela UFPE das bolsas de estudantes e pesquisadores.	Pagamento das bolsas referente aos meses 13 ao 15 do projeto. (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Coordenador - R\$ 8.000,00 / 04 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 36 Bolsistas Graduação R\$ 800,00 / 5 Bolsistas pós-graduação R\$ 1.900,00 - Total Mensal: R\$ 71.100,00)	Unidade	1	Mês 13	Mês 15

<b>4.5. NOME DA META</b>	<b>4.5.1. OBJETO DA META</b>
Meta 5 - Acompanhamento de projetos de regularização Fundiária e Assistência técnica (Parte 2)	Acompanhar alguns projetos de regularização fundiária dos Municípios participantes oferecendo assistência técnica.

NOME DA ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	UNIDADE DE	QTDE	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA DESSA ETAPA
---------------	--------------------	------------	------	-----------------	-----------------------------

		<b>MEDIDA DA ETAPA</b>		<b>DESSA ETAPA</b>	
Etapa 1 - Pagamento pela UFPE das bolsas de estudantes e pesquisadores.	Pagamento das bolsas referente aos meses 16 ao 22 (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Coordenador - R\$ 8.000,00 / 04 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 36 Bolsistas Graduação R\$ 800,00 / 5 Bolsistas pós-graduação R\$ 1.900,00 - Total Mensal: R\$ 71.100,00)	Unidade	1	Mês 16	Mês 22

<b>4.6. NOME DA META</b>	<b>4.6.1. OBJETO DA META</b>
Meta 6 - Validação, Certificação e Apresentação de Resultados - Ano 2	Realizar a verificação, validação e a capacitação da equipe para certificação de trabalhos da regularização fundiária. Demonstrar os principais resultados em eventos específicos.

<b>NOME DA ETAPA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ETAPA</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA DA ETAPA</b>	<b>QTDE</b>	<b>INÍCIO VIGÊNCIA DESSA ETAPA</b>	<b>FIM DA VIGÊNCIA DESSA ETAPA</b>
Etapa 1 - Pagamento pela UFPE das bolsas de estudantes e pesquisadores.	Pagamento das bolsas referente aos meses 23 e 24 (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Coordenador - R\$ 8.000,00 / 04 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 36 Bolsistas Graduação R\$ 800,00 / 5 Bolsistas pós-graduação R\$ 1.900,00 - Total Mensal: R\$ 71.100,00)	Unidade	1	Mês 23	Mês 24

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

**Observação:** Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A irregularidade fundiária é um problema histórico no País. Garantir o direito à moradia adequada e o acesso ao título que garante o direito real sobre o lote das famílias que vivem em núcleos urbanos informais classificados como de interesse social proporciona segurança jurídica, redução dos conflitos fundiários, ampliação do acesso ao crédito habitacional, estímulo à formalização de empresas e ao aumento do patrimônio imobiliário do País.

A Constituição Federal reconhece o direito da dignidade da pessoa humana e os direitos sociais, como o direito à moradia como direitos fundamentais do cidadão. Esses direitos dão base a regularização fundiária que consiste em um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam a regularizar núcleos urbanos informais em situações consolidadas e a conferir titulação aos seus ocupantes.

Visando otimizar procedimentos sobre essa temática, foi aprovada a Lei nº 13.465/17, regulamentada pelo Decreto nº 9.310/18, que instituem as atuais normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana no País, evidenciando assim a busca e a necessidade de soluções contemporâneas do direito à moradia digna.

O Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), por intermédio da Secretaria Nacional de Habitação, tem como uma de suas atribuições o apoio aos entes subnacionais para implementação dos processos de regularização fundiária. Neste contexto, conta com várias linhas de ação, entre elas o Programa de Regularização Fundiária e

Melhoria Habitacional, vinculado ao Programa Casa Verde e Amarela, que busca atender as necessidades habitacionais e a segurança na posse de moradia de famílias de baixa renda, aprovado recentemente pela Resolução do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social (CCFDS) nº 225, de 17 de dezembro de 2020 e, regulamentado pela Instrução Normativa nº 2, de 21 de janeiro de 2021.

Em Pernambuco, o Poder Judiciário (TJPE) e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJPE), por meio do Provimento Conjunto nº 01/18, instituíram o Programa "MORADIA LEGAL", que visa definir, coordenar, orientar e efetivar medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar núcleos urbanos informais ao contexto legal das cidades. Este programa é aplicável nas áreas urbanas e/ou urbanizadas de domínio público ou privado, desde que em situações consolidadas, indicadas pelos Municípios a partir de Editais específicos, através dos quais fazem suas adesões ao Programa.

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por sua vez, vem consolidando experiências e competências na área de regularização fundiária desde o ano de 2012, quando foi firmada parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para realização de levantamentos físico, social, ambiental e no planejamento urbanístico das áreas Córrego do Balaio e Córrego da Batalha, localizadas no interior do Parque Histórico Nacional dos Guararapes.

A equipe técnica da UFPE, de caráter multidisciplinar, reúne docentes e discentes do Centro de Tecnologia e Geociências (CTG), do Centro de Artes e Comunicação (CAC) e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA). A experiência adquirida pela equipe, permitiu uma tratativa com as áreas da União, trazendo como produtos: estratégia de urbanização adequada à inserção dos núcleos urbanos mencionados na cidade de Jaboatão dos Guararapes, um banco de dados social amplo e um software desenvolvido pela equipe, o "SIAPA\_SIMULAÇÃO", para alimentar o Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA) da União.

Na continuidade de experiências adquiridas pela UFPE, foi elaborado um projeto de regularização fundiária para contemplar áreas da Região Metropolitana do Recife (RMR), em parceria com o então Ministério das Cidades (MCID) e escolhido o município de Igarassu-PE, para a execução do trabalho. O resultado dessa parceria foi a regularização fundiária de três em Núcleos Urbanos Informais (NUI): o Núcleo Urbano Novo Tapajós, o Núcleo Urbano Posto de Monta e o Núcleo Urbano Manancial I, que juntos beneficiaram 1074 famílias quando a equipe obteve experiência na elaboração da Reurb-S e em muitas das nuances no "regularizar", incluindo o Direito de Laje, a Legitimação Fundiária e as Concessões de Direito à Moradia. Na parte técnica, foram desenvolvidas metodologias sobre pontos específicos para a regularização fundiária.

É importante salientar também que foram desenvolvidos alguns produtos, dentre os quais o de maior relevância foi o software de Certidão Digital de Regularização Fundiária (CDRF), de autoria do Prof. Silvio Garnés, lotado no Departamento de Engenharia Cartográfica do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE e registrado pela UFPE no INPI. Esse software integra em um único lugar as informações necessárias a regularização fundiária no País e do programa "MORADIA LEGAL".

A Universidade com sua função de ensino, pesquisa e extensão vem formando com essa modalidade de extensão em Regularização Fundiária, uma massa crítica de alunos altamente capacitados para dar continuidade às regularizações fundiárias no país.

Todo esse conjunto de ações prestado pela Universidade tem sido fundamental para os municípios pernambucanos, muitos dos quais estão com mais de 50% de seu perímetro urbano irregular, segundo pesquisas de campo. Ademais, muitos deles têm dificuldade de acesso a financiamentos para melhoramento de sua infraestrutura e baixa capacidade administrativa para enfrentar sozinhos a regularização de seus núcleos informais.

Só no ano de 2021, 88 municípios pernambucanos com adesão ao Programa MORADIA LEGAL foram atendidos através de parceria instituída com a Universidade Federal de Pernambuco, Ministério do Desenvolvimento Regional e Associação dos Registradores de Pernambuco, entre outros.

Através do presente TED, e tendo em vista a convergência de propósito dos partícipes, pretende-se potencializar os resultados da parceria. Além dos municípios que aderirem ao Programa Moradia Legal, serão atendidos ainda aqueles situados no estado de Pernambuco que tiverem propostas selecionadas e contratadas no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria habitacional do "Programa Casa Verde Amarela" e forem indicados pelo MDR para capacitação e assistência técnica.

No que diz respeito a esse projeto, a metodologia dos trabalhos será feita da seguinte maneira: durante o primeiro mês de cada ano do TED, será selecionada a equipe de alunos bolsistas, onde haverá pontuação extra aos alunos que já passaram pela capacitação inicial da equipe no TED MDR/UFPE finalizado em 2021 e no Curso Virtual de “Introdução ao Software CDRF” que vem sendo ofertado pelo Departamento de Engenharia Cartográfica e Programa de Regularização Fundiária da UFPE.

A metodologia referente a assistência técnica aos municípios será capacitar os representantes dos municípios com uma base teórica e prática ministrada através dos Cursos da Parceria UFPE com o Programa Moradia Legal do TJPE. Esses Cursos envolvem conteúdos que vão desde a mobilização da Comunidade para fins de regularização fundiária, passando pelo levantamento socioambiental, levantamentos cartográficos, levantamentos jurídicos, preenchimento adequando dos dados no software CDRF, análises das qualidades dos produtos, peças técnicas como memoriais descritivos, mosaicos, plantas topográficas, temáticas, geração da certidão de matrícula e exportação de resultados aos softwares de Cartórios.

Esses Cursos são oferecidos sempre no primeiro semestre de cada ano do TED, na modalidade virtual e, também, na modalidade presencial com aulas práticas em laboratórios da UFPE. Os laboratórios selecionados para esse atendimento foram o LaCad e o LatecGeo no Departamento de Engenharia Cartográfica. A assistência técnica será feita pelos alunos bolsistas durante 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, em turnos de quatro horas por turmas de alunos selecionados. A equipe da UFPE também fará assistência presencial aos municípios de menor porte com auxílio em levantamentos de campo, seja na parte socioambiental, como também nos levantamentos GNSS (georreferenciamento) e aerofotogramétricos com auxílio de drones.

A cada ano de vigência do TED, a UFPE vai sediar um evento virtual que contará com a participação das instituições que estejam atuando em relação a regularização fundiária e que tenham parcerias através de TED's com o Ministério do Desenvolvimento Regional. Já no final de cada ano, será realizado o “Seminário de Regularização Fundiária da UFPE” em conjunto com o “Webinário do Programa Moradia Legal – PE”. Esses eventos devem ir consolidando a prática de regularização no Estado e aprimorando cada vez mais a metodologia da temática que está sendo construída.

Ao final do período previsto para execução do Plano de Trabalho são esperados os seguintes resultados:

1. Capacitação de 700 agentes locais em cerca de 146 municípios;
2. Elaboração e aprovação de cerca de 100 projetos de regularização fundiária;
3. Emissão de cerca de 12.000 títulos de regularização fundiária durante o TED, favorecendo assim 12000 famílias
4. Realização de evento virtual com a participação de instituições e parceiros do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para apresentação de trabalhos e compartilhamento de boas práticas nacionais em regularização fundiária urbana;
5. Realização de “Seminário de Regularização Fundiária da UFPE” anual em conjunto com o “Webinário do Programa Moradia Legal – PE, com objetivo de consolidação da prática de regularização no Estado e aprimoramento da metodologia construída.

A UFPE encaminhará relatórios semestrais ao MDR sobre o andamento das metas e etapas descritas no Plano de Trabalho.

## **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( x ) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
- Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos Operacionais com Contratação de Fundação de Apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994: até 7%



## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. NOME DA META-	6.1.1. OBJETO DA META-
Meta 1 - Seleção e Capacitação da Equipe - Ano 1	Selecionar e capacitar o quadro de pessoal de servidores, estudantes e voluntários que irá compor o projeto no primeiro ano.

Nome da etapa	Descrição da etapa	Unidade de medida da etapa	Quantidade	Valor unitário	Total	Início vigência dessa etapa	Fim da vigência dessa etapa
Etapa 1 - Contratação de estudantes bolsistas e pesquisadores para execução do projeto (UFPE).	Pagamento das bolsas referente aos meses 01 ao 03 do projeto. (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Coordenador - R\$ 8.000,00 / 04 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 36 Bolsistas Graduação R\$ 800,00 / 5 Bolsistas pós-graduação R\$ 1.900,00 - Total Mensal: R\$ 71.100,00)	Unidade	1	R\$ 213.300,00	R\$ 213.300,00	Mês 1	Mês 3
				<b>TOTAL</b>	<b>213.300,00</b>		

6.2. NOME DA META-		6.2.1. OBJETO DA META-					
Meta 2 - Acompanhamento de projetos de regularização Fundiária e Assistência técnica (Parte 1)		Acompanhar alguns projetos de regularização fundiária dos Municípios participantes oferecendo assistência técnica.					
Nome da etapa	Descrição da etapa	Unidade de medida da etapa	Quantidade	Valor unitário	Total	Início vigência dessa etapa	Fim da vigência dessa etapa
Etapa 1 - Execução das despesas de custeio por meio da Fundação de Apoio.	Compra de materiais de consumo, contratação de serviços, pagamentos de diárias, aquisição de passagens e outras despesas correntes necessárias à realização do projeto.	Unidade	1	R\$ 116.484,42	R\$ 116.484,42	Mês 2	Mês 26
Etapa 2 - Execução das despesas de capital por meio da Fundação de Apoio	Compra de equipamentos e softwares.	Unidade	1	R\$ 238.797,82	R\$ 238.797,82	Mês 2	Mês 26
Etapa 3 - Contratação da Fundação de Apoio	Taxa de administração da Fundação de Apoio	Unidade	1	R\$ 51.917,76	R\$ 51.917,76	Mês 2	Mês 26
Etapa 4 - Contratação de pesquisadores extensionistas e apoio pela Fundação de Apoio	Pagamento das bolsas referente aos meses 2 ao 25 (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 3 Aux. Pesquisador Extensionista Apoio - R\$ 3.300,00 - Total Mensal R\$ 16.100,00)	Unidade	1	R\$386.400,00	R\$ 386.400,00	Mês 2	Mês 26
Etapa 5 - Pagamento pela UFPE das bolsas de estudantes de graduação, pós-graduação e pesquisadores.	Pagamento das bolsas referente aos meses 04 ao 10 (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Coordenador - R\$ 8.000,00 / 04 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 36 Bolsistas Graduação - R\$ 800,00 / 5 Bolsistas pós-graduação - R\$ 1.900,00 - Total Mensal: R\$ 71.100,00)	Unidade	1	R\$497.700,00	R\$ 497.700,00	Mês 4	Mês 10
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.291.300,00</b>	

6.3. NOME DA META-		6.3.1. OBJETO DA META-					
Meta 3 - Validação, Certificação e Apresentação de Resultados - Ano 1		Realizar a verificação, validação e a capacitação da equipe para certificação de trabalhos da regularização fundiária. Demonstrar os principais resultados em eventos específicos.					
Nome da etapa	Descrição da etapa	Unidade de medida da etapa	Quantidade	Valor unitário	Total	Início vigência dessa etapa	Fim da vigência dessa etapa
Etapa 1 - Pagamento pela UFPE das bolsas de estudantes e pesquisadores.	Pagamento das bolsas referente aos meses 11 e 12 (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Coordenador - R\$ 8.000,00 / 04 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 36 Bolsistas Graduação R\$ 800,00 / 5 Bolsistas pós-graduação R\$ 1.900,00 - Total Mensal: R\$ 71.100,00)	Unidade	1	R\$142.200,00	142.200,00	Mês 11	Mês 12
				<b>TOTAL</b>	<b>142.200,00</b>		
6.4. NOME DA META-		6.4.1. OBJETO DA META-					
Meta 4 - Seleção e Capacitação da Equipe - Ano 2		Selecionar e capacitar o quadro de pessoal de servidores, estudantes e voluntários que irá compor o projeto no segundo ano.					
Nome da etapa	Descrição da etapa	Unidade de medida da etapa	Quantidade	Valor unitário	Total	Início vigência dessa etapa	Fim da vigência dessa etapa
Etapa 1 - Pagamento pela UFPE das bolsas de estudantes e pesquisadores.	Pagamento das bolsas referente aos meses 13 ao 15 do projeto. (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Coordenador - R\$ 8.000,00 / 04 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 36 Bolsistas Graduação R\$ 800,00 / 5 Bolsistas pós-graduação R\$ 1.900,00 - Total Mensal: R\$ 71.100,00)	Unidade	1	R\$213.300,00	R\$ 213.300,00	Mês 13	Mês 15
				<b>TOTAL</b>	<b>213.300,00</b>		

6.5. NOME DA META-		6.5.1. OBJETO DA META-					
Meta 5 - Acompanhamento de projetos de regularização Fundiária e Assistência técnica (Parte 2)		Acompanhar alguns projetos de regularização fundiária dos Municípios participantes oferecendo assistência técnica.					
Nome da etapa	Descrição da etapa	Unidade de medida da etapa	Quantidade	Valor unitário	Total	Início vigência dessa etapa	Fim da vigência dessa etapa
Etapa 1 - Pagamento pela UFPE das bolsas de estudantes e pesquisadores.	Pagamento das bolsas referente aos meses 16 ao 22 (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Coordenador - R\$ 8.000,00 / 04 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 36 Bolsistas Graduação R\$ 800,00 / 5 Bolsistas pós-graduação R\$ 1.900,00 - Total Mensal: R\$ 71.100,00)	Unidade	1	R\$497.700,00	497.700,00	Mês 16	Mês 22
				<b>TOTAL</b>	<b>497.700,00</b>		
6.6. NOME DA META-		6.6.1. OBJETO DA META-					
Meta 6 - Validação, Certificação e Apresentação de Resultados - Ano 2		Realizar a verificação, validação e a capacitação da equipe para certificação de trabalhos da regularização fundiária. Demonstrar os principais resultados em eventos específicos.					
Nome da etapa	Descrição da etapa	Unidade de medida da etapa	Quantidade	Valor unitário	Total	Início vigência dessa etapa	Fim da vigência dessa etapa
Etapa 1 - Pagamento pela UFPE das bolsas de estudantes e pesquisadores.	Pagamento das bolsas referente aos meses 23 e 24 (Despesas mensais: 01 Aux. Pesquisador Coordenador - R\$ 8.000,00 / 04 Aux. Pesquisador Extensionistas-Acadêmicos - R\$ 6.200,00 / 36 Bolsistas Graduação R\$ 800,00 / 5 Bolsistas pós-graduação R\$ 1.900,00 - Total Mensal: R\$ 71.100,00)	Unidade	1	R\$142.200,00	142.200,00	Mês 23	Mês 24
				<b>TOTAL</b>	<b>142.200,00</b>		



<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
<b>1º ANO DO PROJETO (MÊS 01 E 12)</b>		
MÊS/ANO	VALOR	
Recurso necessário para Início do Projeto (Mês 01)	R\$ 588.605,97	
Mediante a apresentação do relatório da meta 1 (Mês 04)	R\$ 628.085,92	
Mediante a apresentação do relatório da meta 2 (Mês 11)	R\$ 176.654,00	
<b>2º ANO DO PROJETO (MÊS 13 A 26)</b>		
MÊS/ANO	VALOR	
Mediante a apresentação do relatório da meta 3 (Mês 13)	R\$ 284.687,19	
Mediante a apresentação do relatório da meta 4 (Mês 16)	R\$ 628.085,92	
Mediante a apresentação do relatório da meta 5 (Mês 23)	R\$ 193.881,00	
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD</b>		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.18	<i>Não</i>	R\$ 919.200,00
3.3.90.20	<i>Não</i>	R\$ 787.200,00
3.3.90.39	<i>Não</i>	R\$ 502.884,42
3.3.90.39	<i>Sim</i>	R\$ 51.917,76
4.4.90.39	<i>Não</i>	R\$ 238.797,82
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>		
Local e data		
<b>Alfredo Macedo Gomes</b>		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada		
<b>13. APROVAÇÃO</b>		
Local e data		
<b>Alfredo Eduardo dos Santos</b>		
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora		



---

*Emitido em 16/06/2022*

**PLANO DE TRABALHO Nº 479/2022 - DEPEC (11.65.52)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/06/2022 09:44 )*

**SILVIO JACKS DOS ANJOS GARNES**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DEPEC (11.65.52)*

*Matrícula: 1652613*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:  
**479**, ano: **2022**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **16/06/2022** e o código de verificação:  
**839b4a6991**